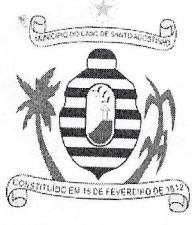


C12



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ANA LÚCIA MENDES CAMINHA DE ALBUQUERQUE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcante, nº 12, Loteamento José Rufino, Quadra 00H, Lote 008, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400**, destinado ao funcionamento do **Conselho Tutelar Centro**, referente ao Processo Administrativo nº 232/2021, Processo Licitatório n.º 002/FMDDCA/2021, Dispensa n.º 002/FMDDCA/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. ANA LÚCIA MENDES CAMINHA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1504213 SSP-PE, inscrita no CPF: 153.502.314-72, residente e domiciliada à Rua José Nunes da Cunha, 234, Edf. Solar de Candeias, Ap. 901, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-030, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 886/24, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 11 de setembro de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato nº 003/FMDDCA/2021 celebrado em 05 de outubro de 2021, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 05 de outubro de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, Secretária Municipal de Programas Sociais, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **05 de outubro de 2025**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o valor do Contrato é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sendo **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** por mês.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 98, datada de 03 de setembro de 2024, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, notadamente ante à Comunicação Interna nº 886/24, datada de 11 de setembro de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **05 de Outubro de 2025**, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2024.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente <i>Agostinho</i>	<b>LOCADORA: ANA LÚCIA MENDES CAMINHA DE ALBUQUERQUE</b> <i>Ana Lúcia Mendes Caminha Albuquerque</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Elizabeth Leal</i> Elizabeth Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Nivia Maria do Nascimento</i> Nivia Maria do Nascimento Técnico Adm Municipal II Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PMCSA -  
FMDDCA/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Defesa e dos Direitos da Criança e do Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FMDDCA/2021, Processo Administrativo nº 232/PMCSA - FMDDCA/2021, Processo Licitatório nº 002/PMCSA - FMDDCA/2021, dispensa nº 002/FMDDCA/2021. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 05 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **LOCADOR:** ANA LÚCIA MENDES CAMINHA DE ALBUQUERQUE. **Valor Total:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2024.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**83194782

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>